



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RN / PB
Serviço Público Federal**

PORTARIA 15/2018

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela Lei 7.394/85 e pelo Decreto 92.790/86, com alterações previstas na Lei 10.508/02, e Regimento Interno do CRTR 16ª Região;

CONSIDERANDO que a fiscalização é a atividade finalística deste Conselho Profissional.

CONSIDERANDO que a fiscalização não é somente uma forma de combater o exercício ilegal da profissão, mas também de promover um aumento de Receita.

CONSIDERANDO a necessidade de prever sobre os recursos para a fiscalização deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor de até R\$1.000,00 (um mil reais) para ser utilizado mensalmente na fiscalização.

Parágrafo único. O valor ficará sujeito a disponibilidade de recurso e autorização da Diretoria Executiva.

Art. 2º A quantia acima indicada será utilizada para o adimplemento do suprimento da fiscalização, qual seja combustível.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RN / PB
Serviço Público Federal**

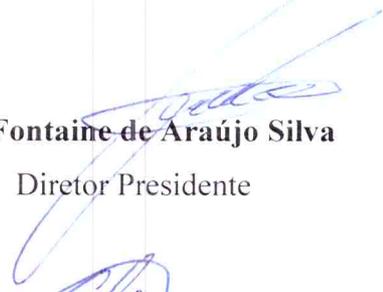
Art. 3º - A agente fiscal, Sra. Viviana Ferreira Yano de Arruda, será responsável pelo gerenciamento do valor estabelecido nesta portaria, devendo ao final de cada trimestre, prestar as contas.

Parágrafo único. Desde que devidamente justificado e fundamentado será aceita a prestação de contas em período extraordinário, correspondente a 05 (cinco) dias úteis, ao fixado no caput do artigo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos retroativos, desde o mês de julho/2018, e entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 04 de outubro de 2018.



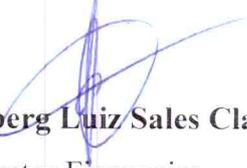
TR. Fontaine de Araújo Silva

Diretor Presidente



TR. Eduardo Baracho de Souza

Diretor Secretário



TR. Gutemberg Luiz Sales Claudino

Diretor Financeiro